



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**REQUERIMENTO Nº 0365-2019**

**Processo nº 3842-2019**

**EMENTA:** Solicita informações sobre o controle da taxa de absenteísmo nos serviços de saúde do nosso município.

**APROVADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**REJEITADO O REQUERIMENTO**

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**RETIRADO: PELO AUTOR** ( )

**AUSÊNCIA DO VEREADOR** ( )

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,**

As queixas sobre o SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, são uma regra em nosso país. Uma das razões deste tipo de queixa recai sobre a demora na marcação de consultas especializadas ou realização de exames.

Esta demora acaba fazendo com que o usuário procure atendimento privado ou desista do procedimento agendado. Sabemos que não é única nem a principal causa, mas a justificativa aceita pelo SENSO COMUM. Outra justificativa comum (em torno de 40% segundo levantamentos em diversos municípios) é que o munícipe não teria sido avisado do procedimento.

Ocorre que o usuário falta ao procedimento, independente da justificativa, SEM AVISAR AO SERVIÇO DE SAÚDE. Cumpre assinalar que esta situação ocorre não apenas nos serviços públicos como nos serviços privados.

Esta ausência ou falta ao evento agendado recebe o nome de FALHA DE ATENDIMENTO ou ABSENTEÍSMO em assistência médica e segundo estudos e estimativas diversas, o índice de absenteísmo no Brasil gravita em torno de uma média de 30%.

Este elevado número compromete a capacidade de atendimento e a eficiência de um serviço de saúde já sufocado pela elevada demanda e baixa oferta, regando prejuízo financeiro e afeta os demais usuários, que estão no aguardo da tão almejada e importante assistência à saúde.

Sabemos que o sistema de gestão de saúde da nossa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE é um dos mais eficientes existentes no mercado, oferecendo informações as mais diversas, inclusive quanto às taxas de FALTA NÃO COMUNICADA, acreditamos que os gestores de saúde do município tenham amplo conhecimento do problema aqui referido.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Fls. n.º 02 do Requerimento n.º 0365 – 2019.

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá** e **MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde; solicitando-lhes que providenciem o envio, a esta Casa, de informações sobre o controle da taxa de absenteísmo nos serviços de saúde do nosso município.

Nesse sentido, oportunamente, questionamos:

- 01- Qual a taxa de absenteísmo nos serviços de saúde do nosso município, mormente nos de atendimento especializado?
- 02- Existe levantamento das justificativas dos usuários faltosos?
- 03- Se positivo, quais as justificativas mais comuns?
- 04- E, o mais importante, quais ações a Secretaria Municipal de Saúde está implementando e quais já implementou para minimizar este estado de coisas?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Ilustríssimos Senhores **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Rádio Máxima FM; **MARCO ANTONIO BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Rádio Máxima FM; **DANIELE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **ORVILLE BICALHO TEIXEIRA** – Jornalista da Rádio Cidade FM; **JANUÁRIO MARCONDES SANNINI** – Jornalista da Sociedade Rádio Clube de Guaratinguetá; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2019.

**DR. WERNECK**  
Vereador

**MARCELO “DA SANTA CASA”**  
Vereador

Protocolo Nº 2618-2019  
16/09/2019

Divisão Legislativa – DW/MS/vr.